

secretaria regional da educação e cultura  
direção regional da educação  
escola secundária antero de quental  
**AUTORIZAÇÃO para saída da escola**

Exm.<sup>o(a)</sup> Senhor(a)  
Encarregado(a) de Educação

A fim de dar cumprimento ao artigo 32.º, ponto 3, da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto, onde se lê:

**“ Excepto quando autorizados pelo encarregado de educação, por documento escrito entregue ao director de turma ou ao docente a quem a turma esteja atribuída, as crianças da educação pré-escolar e os alunos do ensino básico com menos de 16 anos de idade não podem abandonar o recinto escolar antes da hora de termo das atividades escolares fixada no seu horário.”**

Solicita-se a Vossa Ex.<sup>a</sup>, caso pretenda autorizar a saída do(a) educando(a), o preenchimento do impresso abaixo.

Ponta Delgada, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
O(A) Diretor(a) de Turma  
(assinatura legível)

-----

Eu, \_\_\_\_\_, **Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a)** \_\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_\_, matriculado no presente ano letivo \_\_\_ / \_\_\_ no \_\_\_\_.<sup>o</sup> ano turma \_\_\_\_\_, declaro que autorizo o meu(minha) educando(a) a abandonar o recinto escolar antes da hora de termo das atividades escolares fixadas no seu horário.

Ponta Delgada, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
O(A) Encarregado de Educação  
(assinatura legível)